



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº. 049, de 12 de maio de 2016.

DA ABERTURA

O Reitor do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor e considerando o disposto na Portaria /MEC Nº. 807, de 18 de junho de 2010, na Portaria INEP Nº. 179, de 28 de abril de 2014, no EDITAL INEP Nº. 10, de 14 de abril de 2016 e de acordo com o Termo de Adesão firmado entre o IFMT e o INEP, torna público o processo de inscrição para **CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM – 2016.**

1 – DA SOLICITAÇÃO

1.1. A Solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2016 poderá ser encaminhada à Coordenação de Registro Escolar do Campus do IFMT, informado no item 2 deste Edital, a qualquer tempo, sempre em horário comercial dos dias úteis.

1.2. No ato da inscrição do ENEM, o candidato deverá indicar um dos *Campi* listados no item 2 deste Edital, para fins de certificação ou Declaração de Proficiência.

a) O candidato só poderá ser certificado pelo campus escolhido no ato da inscrição do ENEM.

1.3. O Candidato poderá requerer o aproveitamento de estudos com base no resultado do ENEM 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 para certificação referente ao edital 2016.

1.4. Somente poderão encaminhar a solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2016 os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Comprove que possuía 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2016, conforme estabelecido no inciso II do Art. 38, da Lei Nº. 9.394/1996;

b) Tenha atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

c) Tenha atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

1.5. Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

2. DOS LOCAIS PARA SOLICITAÇÃO

2.1. A solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2016, somente poderá ser encaminhada à Coordenação de Registro Escolar do campus indicado no ato da inscrição do ENEM, conforme relacionado abaixo:

Campus Cuiabá - Bela Vista, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Cuiabá/MT.

Campus São Vicente - Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Campus Cáceres - Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT.

Campus Juína - Linha J, setor Chácara, zona rural, Município de Juína/MT.

Campus Campo Novo do Parecis - Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Campus Pontes e Lacerda - Rodovia MT-473, esquina com a Rodovia MT-246, Município de Pontes e Lacerda/MT.

Campus Confresa - Av. Vilma Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT.

Campus Rondonópolis - Rua Ananias Martins de Souza, 37 – Vila Operária, Rondonópolis/MT, CEP:78720-000.

Campus Barra do Garças - Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n, Bairro Industrial, Barra do Garças/MT, CEP:78600-000

Campus Sorriso - Av. Tancredo Neves, 543, Ed. LTK, 1 Andar, Anexo ao Shopping Sorriso, Centro - CEP 78.890-000(65)

Sorriso-MT.

Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva - Rua Zulmira Canavarros nº 95 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78005-200

Campus Várzea Grande - Avenida Tiradentes, s/n - Jardim Manaira - CEP: 78156-212 - Várzea Grande-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº. 049, de 12 de maio de 2016.

Campus Primavera do Leste - Av. Santo Antonio, 1075 - Bairro Parque Eldorado - Primavera do Leste / MT, CEP: 78850-000

Campus Alta Floresta - Rua A, Setor A, nº 198, Anexo a Secretaria Municipal de Educação – Centro – Alta Floresta – MT – CEP: 78580-000

Campus Avançado de Diamantino - Rodovia Senador Roberto Campos, km 02, MT 240, Bairro Novo Diamantino, CEP: 78400-970

Campus Avançado de Lucas do Rio Verde - Avenida Universitária 1600-W - Bairro: Parque das Emas - CEP: 78455-000

Campus Avançado de Sinop - Rua das Avenças, 2377, Setor Comercial, Centro, CEP: 78550-000

Campus Avançado de Tangará da Serra - Rua 28, 980 N - CEP: 78300-000

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. A Solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2016 deverá ser protocolada com a seguinte documentação (fotocópia devidamente autenticada em cartório ou com cópias acompanhadas de documentos originais para conferência no protocolo que encaminhará à Secretaria):

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);
- c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- e. Comprovante de residência;
- f. Cópia Impressa do Boletim Individual de Resultados do ENEM 2016;
- g. Uma declaração do candidato onde conste que o mesmo não concluiu o Ensino Médio.

3.2. O solicitante procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro acompanhados dos originais. A certidão de nascimento deverá ser traduzida por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

3.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4- DA ENTREGA DA CERTIFICAÇÃO

4.1. O certificado poderá ser retirado por terceiros exigindo-se, neste caso, autorização do titular com firma reconhecida em cartório, acompanhada do documento de identidade do procurador.

4.2. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM –2016 serão entregues a partir de 45 (quarenta e cinco) dias após ter sido protocolada a solicitação, no Campus do IFMT no qual será expedido o documento.

4.3 O certificado emitido será publicado no sítio do IFMT.

4.4. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016 terá validade nacional e será emitido conforme modelo oficial divulgado pelo INEP/MEC.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFMT.

Cuiabá, 12 de Maio de 2016.


José Bispo Barbosa
Reitor